

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****REQUERIMENTO**

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiência pública, de 10 (dez) para 5 (cinco dias), do PL nº 89/2024, de autoria do Executivo, que ***“Introduz na legislação municipal inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional, promove medidas de desjudicialização de litígios entre Fisco e contribuintes, e dá outras providências.”***

Sala das sessões,

Vereador

0193 - 937.2. - 28/02/2024 - 15:13 - 007369 - 1